

98 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NOS PROCESSOS JURÍDICOS: A IMPORTÂNCIA DO USO DE TECNOLOGIAS PARA A AGILIDADE NOS TRIBUNAIS

Hudson Yukio Nonaka

Graduando, UNICESUMAR, estudante, ra-24191490-2@aluno.unicesumar.edu.br

Luis Eduardo Quirino

Graduando, UNICESUMAR, estudante, ra-24154822-2@alunos.unicesumar.edu.br

Ricardo

Mestre, Unicesumar, Professor, ricardo.silva@unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

A inteligência artificial é uma tecnologia que faz com que os sistemas e máquinas possam fazer simulação dos pensamentos e atividades humanas. Esse sistema tem permitido o surgimento de, por exemplo, como robôs com capacidade de resolver problemas e aplicações em diversas áreas como a Inteligência Artificial Jurídica. Essa utilização permite desenvolver programas, sistemas ou aplicativos que simulam o raciocínio de um advogado online ou outro profissional do direito e a possibilidade da realização das tarefas importantes da rotina de escritório de advocacia. O que possibilitou a gestão dessa tecnologia fora os softwares desenvolvidos a partir da inteligência artificial que são bastante úteis e promovem a resolução de problemas na gestão jurídica e em escritórios de advocacia.

A inteligência artificial na área jurídica surgiu como uma possível solução mais eficiente para enfrentar as dificuldades que afetam os profissionais desse setor. Esses desafios consistiam, por exemplo, em longos atrasos tanto na consulta quanto conclusão dos processos judiciais, assim como a falta de precisão na busca de informações jurídicas.

Com a adoção da inteligência artificial, foi possível melhorar o controle dos prazos dos processos, facilitaram a consulta das ações, além de aprimorar o gerenciamento das atividades do escritório, as quais podem ser feitas a distância.

Compreender o funcionamento e a aplicação da inteligência artificial. Analisar os benefícios e desafios associados na adoção da IA em diversas áreas do direito e mostrar os impactos positivos e negativos dessa tecnologia no dia a dia jurídico.

Por mais que se possa constantemente analisar sobre esse assunto, encontram-se poucas matérias ou artigos aprofundados no tema, justamente por ser algo relativamente novo e em constante mudança, com atualizações e modificações recentes. Está-se em um processo de adaptação a essa nova era, ainda mais por ser em um âmbito tão importante e indispensável que abrange a todos e por alterar de forma direta a forma de se trabalhar.

PROBLEMA DE PESQUISA: É importante abordar sobre os desafios e riscos relacionados à aplicação da inteligência artificial no direito. Yuval Harari, autor renomado, expressa preocupações sobre a crescente influência dos algoritmos na tomada de decisões judiciais. Ele argumenta que os algoritmos podem ser programados com base no pensamento humanos, o que pode resultar em discriminação e perpetuação de injustiças sociais. A discriminação algorítmica é um dos pontos negativos da evolução tecnológica desenfreada. Os algoritmos podem reproduzir e amplificar preconceitos existentes na sociedade, levando a decisões judiciais enviesadas e injustas. Portanto, é fundamental que

sejam implementados mecanismos de auditoria e transparência para garantir que os sistemas de IA utilizados nos tribunais sejam justos e imparciais. Como podemos garantir a justiça e a imparcialidade na aplicação da inteligência artificial nos tribunais considerando os riscos de discriminação algorítmica e vieses humanos na tomada de decisões judiciais?

OBJETIVO: Quando se utiliza a tecnologia para diminuir uma assimetria de informação, ou seja, para obter um conhecimento total do fato em questão, aumentam-se as chances de um acordo ou de agilidade no processo. Atualmente, encontram-se várias dessas tecnologias já em prática e muito eficazes, inclusive algumas públicas e de acesso prático. Um exemplo é a página do consumidor.gov, uma plataforma totalmente gratuita que conta com cerca de 80% de taxa de solução de conflitos entre empresas vendedoras ou prestadoras de serviços e consumidores. Outro exemplo mais detalhado é o Robô Larry, criado em 2018 no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que, já no primeiro mês, atuou em 4400 processos com a automação de leitura e análise de petições iniciais. Os resultados de processos semelhantes são mostrados em uma tabela, agilizando de forma considerável o andamento dos processos.

MÉTODOLOGIA: O estudo realizado baseou-se em uma metodologia dedutiva, que se fundamentou nas jurisprudências, análise dos impactos que vem sendo gerados no âmbito. Foram analisadas ferramentas já em uso em casos brasileiros e pesquisados artigos científicos já publicados sobre o assunto.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Em decorrência dos mais diversos conflitos jurídicos em todo território nacional o fluxo diário de processos nos tribunais brasileiros é muito alto, faz-se então necessário o uso de novas tecnologias como a Inteligência Artificial visando sempre uma dinâmica ampla para aproveitamento efetivo do tempo, a automatização de parte desse processo torna mais eficiente e rápido o acesso à informação, beneficiando tanto os profissionais que trabalham no sistema judiciário quanto os cidadãos que dependem dele para resolver questões legais. Ou seja, podemos analisar muito bem que o uso dessas ferramentas auxilia de forma prestativa os tribunais, casos que demorariam meses ou até anos, hoje podem levar apenas alguns dias. Mas sempre com uma autonomia e controle humanizado, pois quem alimenta esse banco de dados ainda são as próprias pessoas

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

Nieva, Jordi; Pierre, Elie. **Título:** Inteligência artificial e processo judicial. 1.ed. Local: Editora juspodivm, 2023.

Direito e tecnologia: a utilização da IA pelos tribunais. Jusbrasil, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-e-tecnologia-a-utilizacao-da-ia-pelos-tribunais/1847410444>>. Acesso em: 09 maio 2024.

Como funciona a inteligência artificial na área jurídica. Jusbrasil, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/como-funciona-a-inteligencia-artificial-na-area-juridica/1296088270>>. Acesso em: 09 maio 2024.